



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 143/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, com copia para secretaria de Obras, o Patrolamento, cascalhamento de vias públicas e limpeza de bueiro no Bairro Ouro Verde.

Patrolamento e cascalhamento nas seguintes vias do Bairro Ouro Verde:

- Rua Santa Tereza
- Rua Novo Horizonte
- Rua das Garças
- Rua Tapajós
- Rua Madeira
- Rua Duque de Caxias

Limpeza de um bueiro improvisado, utilizado para contenção de águas pluviais no referido bairro, o qual encontra-se com grande acúmulo de sujeiras.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias das vias mencionadas, que apresentam irregularidades, buracos e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Além disso, o bueiro improvisado existente no bairro encontra-se obstruído por resíduos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais, o que pode ocasionar alagamentos, transtornos à população e até riscos à saúde pública.

Diante disso, a realização dos serviços solicitados é de extrema importância para





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

